

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – Conpresp

Resolução nº. 16/2001

O Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, no uso de suas autorizações legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, conforme decisão unânime dos Conselheiros presentes à 254ª Reunião Ordinária realizada em 27 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto o processo de tombamento do imóvel sito à Rua Conde de Sarzedas nº 100, bairro da Liberdade, que corresponde ao Lote 116 – Quadra 44 – Setor 05, do cadastro imobiliário municipal, conforme o contido no processo nº 2001-0.237.421-6.

Artigo 2º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Paulo.